

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA DE MEDEIROS JARDELINO DE ARAÚJO DIAS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLAYCON MURILO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEYTON LUSTOSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AVILO BERTONIO TORRES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.001060/18-79 e nos OFÍCIOS Nºs 201 e 302/2018-GAB/SEJUS, da Secretaria de Justiça (AP.010.1.001534/18-52),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 282566-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE JESUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012024/2018, de 12 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002523/18-22,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 318806-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0011435/2018, de 08 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002522/18-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA VERA SOUSA RODRIGUES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229330-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009938/2018, de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002520/18-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLÁVIO DE SOUSA PEREIRA**, do cargo efetivo de Motorista / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229795-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2018.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007815/2018, de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002518/18-77,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO COELHO NEVES**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, matrícula nº 229462-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0004978/2018, de 31 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001671/18-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229738-8, admissão em 16 de novembro de 2009, da servidora **TAMYRIS BARBOSA NUNES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 31 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

MARIA CLARAMARTINS LUZ E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Of. 188

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ.S.A



Portaria Nº 36/2018 – GAB/PRE Teresina, 18 de abril de 2018.

Assunto: nomeação de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RAFAEL CAVALCANTI BEZERRA**, para o cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, com efeitos a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 37/2018 – GAB/PRE Teresina, 18 de abril de 2018.

Assunto: nomeação de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA**, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeitos a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 288



Portaria N.º DGE/019/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA**, matrícula N.º 05556-5, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de **Restauração em Revestimento Primário**, no Trecho: Lote II; Entr. PI-143/Pov. do Buriti Rei, no município de Oeiras-PI, com extensão total de 15,68 km, Conforme o disposto no Contrato PJU – 024/2017 e Ordem de Serviço DUCM/03/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de Fevereiro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI
Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 034/2018 Teresina, 02 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02027/18,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 027/2017**, que autorizou o afastamento do docente **REGINALDO CANUTO DE SOUSA**, matrícula 1242873, Assistente – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA do Campus “Poeta Torquato Neto”, em virtude da conclusão de seu Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 035/2018 Teresina, 02 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18124/17,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do **afastamento parcial** da docente **LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA**, matrícula 2701774, Auxiliar – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para cursar Mestrado em Letras, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **30/04/2018**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 036/2018 Teresina, 02 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02125/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente **ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO**, matrícula 1102737, Assistente – T.I.40h, lotado no Centro de Ciências Humanas e

Letras – CCHL, em Teresina, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para cursar Doutorado em História Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **30/04/2018**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 037/2018 Teresina, 05 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 17234/17,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do **afastamento parcial** do docente **DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS**, matrícula 2663686, Auxiliar – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para cursar Mestrado em Letras, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **30/04/2018**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 038/2018 Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18932/17,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **GUILHERME ENÉAS VAZ SILVA**, matrícula 2684896, Assistente, D.E., lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, em Teresina, no período de **06/03/2018 a 06/03/2019**, para cursar Doutorado em Informática, na Universidade de Brasília – UNB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 01/03/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73

Portaria CONAPLAN 039/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18214/17,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **ALUI SO CASTELO BRANCO**, matrícula 2699826, Auxiliar – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em Teresina, no período de **06/03/2018 a 06/03/2019**, para cursar Mestrado em Comunicação, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 040/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18014/17,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **JAQUELINE DA SILVA TORRES CARDOSO**, matrícula 1706721, Assistente, D.E., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **06/03/2018 a 06/03/2019**, para cursar Doutorado em Processos e Manifestações Culturais, na Universidade FEEVALE – Novo Hamburgo/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 041/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18661/17,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **LUANA DE MOURA MONTEIRO**, matrícula 3102386, Auxiliar – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de **06/03/2018 a 06/03/2019**, para cursar Mestrado em Fisioterapia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 042/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18661/17,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2011,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **MARILY DA SILVA BRITO**, matrícula 2694786, Agente Técnico de Serviço, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus “Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, no período de **06/03/2018 a 06/03/2019**, para cursar Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 043/2018 Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00196/18,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 0466905, Adjunto – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de **06/03/2018 a 06/03/2019**, para participar de Estágio Pós – Doutoral no Programa de Pós – Graduação em Letras, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 044/2018 Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01074/18,

Considerando o inciso II, do artigo 3, da Resolução CONAPLAN 001/2011,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula 2695588, Técnico de Assistência Rural, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, no período de **02/03/2018 a 02/04/2018**, para cursar Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 045/2018 Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00975/18,

Considerando o § 2º, do artigo 2º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **MARIA APARECIDA E SILVA PEREIRA SOBREIRA**, matrícula 0465640, Assistente, T.P. 20h, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina, no período de **03/03/2018 a 03/09/2018**, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Nove de Julho – UNINOVE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/03/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 046/2018 Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01497/18,

Considerando o § 2º, do artigo 2º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO**, matrícula 2436981, Assistente, D.E., lotado no Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior, no período de **06/03/2018 a 06/07/2018**, para Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 047/2018 Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00368/18,

Considerando o § 2º, do artigo 2º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **MÁRIO SOARES DE ALENCAR**, matrícula 2701715, Auxiliar T.P. 20h, lotado no Campus “Dom José Vásquez Diaz”, em Bom Jesus, no período de **05/02/2018 a 05/04/2018**, para Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73

Portaria CONAPLAN 048/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 19020/17,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA CONAPLAN 109/2017**, 13 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento da docente **ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO**, matrícula 2802996, Assistente – D.E, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **01/03/2018 a 01/03/2019**, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 049/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 19020/17,

Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO**, matrícula 2802996, Assistente – D.E, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **25/07/2018 a 25/07/2019**, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 25/07/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 050/2018

Teresina, 06 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01450/18,

Considerando o § 2º, do artigo 2º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **ANTONIO FRANCISCO VERAS DE CARVALHO**, matrícula 1706489, Auxiliar – T.I. 40h, lotado no Campus Drª Josefina Demes em Floriano, no período de **20/12/2017 a 20/12/2018**, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/12/2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 051/2018

Teresina, 09 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02650/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a segunda renovação do afastamento da docente **SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA**, matrícula 2446405, Assistente – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, em Teresina, no período de **09/03/2018 a 09/03/2019**, para cursar Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 09/03/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 052/2018

Teresina, 09 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02390/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **LÍZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO**, matrícula 1573543, Assistente – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 30/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 053/2018

Teresina, 19 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02659/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente **ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 2446375, Professor Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no período de **04/04/2018 a 04/04/2019**, para cursar Doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 04/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 054/2018

Teresina, 19 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02687/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **CLARICE HELENA SANTIAGO LIRA**, matrícula 1576941, Assistente, D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, em Teresina, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 30/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 055/2018

Teresina, 19 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03127/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a segunda renovação do afastamento da docente **MARA LÍGIA FERNANDES COSTA**, matrícula 2825635, Assistente, D.E., lotada no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, no período de **05/03/2018 a 05/03/2019**, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05/03/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 056/2018

Teresina, 19 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02895/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a segunda renovação do afastamento do docente **ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA**, matrícula 2685418, Assistente, D.E., lotado no Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piri-piri, no período de **05/03/2018 a 05/03/2019**, para cursar Doutorado em Química, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05/03/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 057/2018

Teresina, 19 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03117/18,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 079/2017**, que autorizou o afastamento da docente **ADRIANA E SILVA SOUSA**, matrícula 2688476, Assistente – D.E., lotada no Campus “Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri, em virtude da conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 058/2018 Teresina, 26 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01790/18,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 020/2017**, que autorizou o afastamento da docente **ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES**, matrícula 2271265, Assistente, D.E., lotada no Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/02/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 059/2018 Teresina, 26 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 17852/17,

Considerando Resolução CONAPLAN 001/2014,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula 1705911, Assistente – T.I. 40h, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, em Teresina, no período de **01/02/2018 a 01/08/2018**, para cursar Doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo – USP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 060/2018 Teresina, 27 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03635/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento da servidora **ANNE RANIELLY MONTEIRO LÚZ**, matrícula 2693518,

Agente Técnico de Serviço – Laboratorista, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo”, em Picos, no período de **04/04/2018 a 04/04/2019**, para Mestrado em Biodiversidade Vegetal, na Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 04/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 061/2018 Teresina, 03 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03977/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente **JOSÉ DE ARIMATÉA VITORIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 2688662, Assistente, D.E., lotado no Campus “Prof. Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 30/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 062/2018 Teresina, 10 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04405/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente **MARCOS LUIZ DA SILVA**, matrícula 1478311, Auxiliar – T.I. 40h, lotado no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de **30/04/2018 a 30/04/2019**, para cursar Mestrado em Filosofia, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 30/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 058



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 066/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública Titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas em 02(duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 24.04.2018 a 08.05.2018;

2ª etapa: 05.11.2018 a 19.11.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 67/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas em 02(duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 24.04.2018 a 08.05.2018;

2ª etapa: 05.11.2018 a 19.11.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 68/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 19 de abril do ano em curso, em razão de concessão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 86/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 069/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº

059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DNE n. 46/2018, datada de 02 de março de 2018, que concede férias à Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no que se refere à 1ª etapa do período aquisitivo de 2018 que seria gozada no interregno temporal compreendido entre 09 a 23 de julho do ano corrente e passará a ser gozada no intervalo de 23 de julho a 06 de agosto do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 070/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DNE n. 47/2018, datada de 02 de março de 2018, que designa a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no que se refere à 1ª etapa de férias do período aquisitivo de 2018, a qual seria gozada no interregno temporal compreendido entre 09 a 23 de julho do ano corrente e passará a ser gozada no intervalo de 23 de julho a 06 de agosto do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 071/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DNE n. 49/2018, datada de 02 de março de 2018, que designa a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no que se refere à 1ª etapa de férias do período aquisitivo de 2018, o qual seria substituído no interregno temporal compreendido entre 02 a 08 de julho do ano corrente e passará a ser substituído no intervalo de 02 a 11 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 072/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 50/2018, datada de 02 de março de 2018, que designava a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública



de Defesa da Mulher em Situação de Violência nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso, em razão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 073/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, Defensora Pública Titular da 3ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 09.07.2018 a 23.07.2018;

2ª etapa: 05.12.2018 a 19.12.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 74/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 09.07.2018 a 23.07.2018;

2ª etapa: 05.12.2018 a 19.12.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 075/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 23.07.2018 a 01.08.2018;

2ª etapa: 07.01.2019 a 26.01.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 76/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 23.07.2018 a 01.08.2018;

2ª etapa: 07.01.2019 a 26.01.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0152/2018 Teresina, 17 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, **Sr. Luciano Portela de Magalhães, matrícula nº 283.964-4** e o **Sr. Francisco Clemente da Silva, matrícula nº 013.770-7** representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nºs **022/2018; e 027/2018**, celebrados respectivamente com as empresas **R N MARQUES ARAÚJO – EPP CNPJ Nº 02.717.699/0001-30**; têm por objeto a Aquisição de eletroeletrônicos e a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de mobiliários diversos destinados à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 380



PORTARIA INTERPI Nº 046/2018 Teresina, 17 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ e DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais previstas no item V do art. 37 do Regulamento geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 026.755-4, para desempenhar interinamente as atividades de Procurador Chefe do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI, em decorrência da vacância do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2018.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 653/2018, de 16 de abril de 2018 – Tomar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB nº 0402/2018, de 8 de março de 2018, publicado no DOE/PI nº 63, de 5 de abril de 2018, que autoriza a remoção do servidor **Lívio Antonio Loiola Silva**, Médico Plantonista 24h, Matrícula nº 277493-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Norberto Moura, no município de Elesbão Veloso/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPM/PI, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 657/2018, de 16 de abril de 2018 – Remover o servidor **Lívio Antonio Loiola Silva**, Médico Plantonista 24h, Matrícula nº 277493-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Norberto Moura, no município de Elesbão Veloso/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de abril de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1174

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 601/2018, de 10 de abril de 2018 – Lotar o servidor **Gean Carlo Pereira da Silva**, Auxiliar de serviço, Matrícula nº 208099-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/CTA, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 602/2018, de 10 de abril de 2018 – Lotar a servidora **Priscylla Sousa de Oliveira**, Enfermeira, Matrícula nº 286756-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 603/2018, de 10 de abril de 2018 – Lotar o servidor **Mario Sergio Costa de Sousa**, Auxiliar de serviço, Matrícula nº 224316-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 604/2018, de 10 de abril de 2018 – Lotar a servidora **Samia Carla de Loiola**, Auxiliar de serviço, Matrícula nº 207936-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 605/2018, de 10 de abril de 2018 – Remover a servidora **Gracyanne Maria Oliveira Machado**, Enfermeira, Matrícula nº 197579-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 606/2018, de 10 de abril de 2018 – Remover o servidor **Lívio Lima Verde Santos Lima**, Médico, Matrícula nº 297352-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de abril de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1112

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 13/GDG/2018

Teresina, 17 de abril de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JORGE HENRIQUE MARTINS COSTA, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 23406-X, no Protocolo. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA GDG Nº 618/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 14/GDG/2018

Teresina, 17 de abril de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora TERESINHA MEDEIROS PARENTES FORTES VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”, matrícula nº 023770-1, no PLAMTA. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA DUA – Nº 04/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 15/GDG/2018

Teresina, 17 de abril de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, prestadora de serviços deste Instituto, matrícula nº 149415-5, no Protocolo. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA DUA – Nº 04/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 16/GDG/2018

Teresina, 17 de abril de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA EMILIA LEITE L. DE ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE C N-V, matrícula nº 027298-1, no Protocolo. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA DUANº 16/2006.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 83/2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a leitura é um trabalho intelectual que, para os fins do artigo 126 da Lei nº 7.210/84, se equipara ao estudo;

CONSIDERANDO que a leitura contribui no processo de reinserção social do custodiado, pela capacidade de agregar valores éticos-morais à sua formação;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei 12.433/2011, de 29 de junho de 2011; na Súmula 341 do STJ; e na Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012, do DEPEN, Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013 do CNJ e Termo de Cooperação Conjunta nº 001/2017;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a comissão responsável pela realização e execução do Projeto Leitura Livre no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Piauí, em conformidade com o disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o qual associa a oferta da educação às ações complementares de fomento à leitura, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Dihna de Carvalho Miranda - CPF: 342.136.513-04;
- II - Olivia Mendonça da Silva Normando - CPF: 634.971.233-15;
- III – Suzana Maria Rebêlo Sampaio Marreiros - CPF: 807.713.433-53.

Art.2º - Incumbe à comissão desempenhar as atribuições previstas no plano de trabalho definido e aprovado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça:

- I- Coordenar, monitorar e avaliar a execução do Projeto Leitura Livre;
- II- Selecionar e catalogar o acervo a ser utilizado pelo(as) reeducandos(as);
- III- Capacitar, orientar e monitorar as Equipes de Humanização que executarão o Projeto Livre nas Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA/GSJ/Nº 36/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, publicada no dia 22 de março de 2017, nº 55.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 46 DE 13 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:
JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87,
MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 22/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:
DANISIO GUIMARAES MARABUCO, CPF: 977.690.373-87,
MATRÍCULA: 290176-5.

Para fiscalizar o contrato 22/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 244

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1. – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL**. Apresentado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI o projeto tem por objetiva Possibilitar a permanência com qualidade do aluno nesta Instituição de Ensino Superior, através da prestação de serviços de fornecimento de refeições, para atendimento às necessidades dos 12 (doze) Campi da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de **R\$**

3.346.200,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) sendo que o projeto visa complementar por um ano aproximadamente 1300 (um mil e trezentos) alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômico-social, selecionados através de Edital, elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, juntamente com o Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC.

Teresina (PI), 17 de Abril de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidenta

Of. 399

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 035/2018- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 03/2016-CPL-SESAPI
Liberação nº 0122/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000416/18-88
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Nordelab Comércio e Representações Ltda-EPP
CNPJ: 04.040.450/0001-69
Objeto. Para fornecimento de reagentes para Triagem Neonatal.
Prazo da vigência: 04(quatro) meses.
Prazo da execução: 04(quatro) meses.
Data da assinatura: 05 de Abril de 2018
Valor total R\$ 134.160,00(Cento trinta e quatro mil e cento e sessenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Norde-lab Comércio e Representações Ltda-EPP (Sérgio Dantas de Medeiros)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018-LACEN-PI

Processos administrativos nº 031/2018-LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 11/2016-CPL-SESAPI
Liberações nº 0093/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000383/1868
Fundamento: lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Diagprime comércio em Dist.de Produtos Científicos Ltda.
CNPJ: 02.016.542/0001-88
Objeto. Para fornecimento de reagentes para automação do laboratório de Microbiologia do LACEN-PI.
Prazo da vigência: 06 (Seis) meses.
Prazo da execução: 06 (Seis) meses.
Data da assinatura: 10 de Abril de 2018
Valor total R\$ 523.220,00(Quinhentos e vinte e três mil duzentos e vinte reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Diagprime comércio em Dist.de Produtos Científicos Ltda. (Sérgio Luiz Pinheiro de Lima)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, de 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Frutas, Legumes e Verduras, Polpa de Frutas e Produtos de Padaria, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 03/05/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 17 de abril de 2018.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, de 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Material Gráfico, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 03/05/2018, às 11:00h, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 17 de abril de 2018.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, de 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio e Material de Oxigênio, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 03/05/2018, às 14:00h, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 17 de abril de 2018.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, de 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Gás de Cozinha, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 03/05/2018, às 16:00h, na Sala de Reunião da CPL

do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 17 de abril de 2018.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

Of. 067



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 002/2018, DOE nº. 13, de 18.01.2018, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000246/18-93, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, CARTA CONVITE, MENOR PREÇO, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em sessão pública no dia 26 de Abril de 2018 a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para execução das atividades do Projeto Dom Helder Câmara coordenado pelo EMATER/PI, conforme edital e anexos, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 18 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER /PI

Of. 223

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº. 020/2018 de 11 de abril de 2018, conforme documento contido no processo administrativo nº 439/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico, Contratação de Empresa especializada para Aquisição de 08 (oito) Veículos Automotores Básicos, Zero Quilômetro (0 km), que atendam as necessidades do Convênio nº. 839254/2016, firmado entre a União – por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e o Estado – por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, em sessão pública no dia 03 de maio de 2018 a partir das 09hs, na Sala de Reunião do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ com a Equipe da Pregoeira, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 18 de abril de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER /PI

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2017 - CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.020553/16-50

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Diagnóstico por Imagens), objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, visando à modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Régio

ADJUDICAÇÃO: 26/03/2018

HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

Item	Discriminação	Und	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo/ Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Ultrassom Diagnóstico Digital com dopler colorido portátil (Incluindo Cardio). Especificação Técnica Mínima: Ultrassom de alta resolução para uso geral em ginecologia, obstetria, urologia, cardiologia, vascular, cérebro vascular, músculo esquelético e pequenas partes. Peso aproximado de 5 kg (com bateria), para uso em locais onde seja necessário o acesso ao paciente e realização de exames dentro e fora da sala de exames; Com bateria recarregável que permita no mínimo 40 minutos de utilização em exames sem que seja necessária a conexão a rede elétrica; Bivolt automático; Monitor LCD integrado de no mínimo 15" colorido; Plataforma baseada em ambiente Windows, que permita atualizações constantes tecnologia que permita uso de múltiplas ferramentas de pós-processamento de imagem. mínimo de 1.024 canais de processamento; Geração de imagens em modo B, B/B, modo M, B/M, B/Color/M; Doppler pulsado e contínuo, Mapeamento de fluxo em cores, Power Doppler com mapa direcional; Protocolos de fábrica e possibilidade de definição pelo usuário, Segunda harmônica pelo menos para transdutores setoriais; Curva de TCG com pelo menos 5 ajustes; 256 escalas de cinzas; Taxa de quadros superior a 100 quadros por segundo. Otimização automática de imagem 2D.</p>	Und	1	<p>Fabricante/Marca: PHILIPS Modelo: CX50 Registro ANVISA Nº. 10216710187</p>	201.000,00	201.000,00

<p>Acionamento simples; Com uma única tecla; Ajuste automático da linha de base e escala do Doppler Espectral e ajuste da escala de cor (PRF) do color acionando apenas uma única tecla. Realiza medida automática em tempo real da curva de Doppler, com seleção pelo usuário das medidas e índices. Software de processamento de imagens para redução de artefatos e ruídos para uma melhor resolução de imagem e diferenciação dos tecidos. Composição de multi-imagem em tempo real para melhor informação clínica. Software que permita ajustar o cursor do modo-M utilizando qualquer angulação (360º) sobre os planos da imagem em modo-B em tempo real ou para imagens armazenadas em CineLoop; Doppler pulsado tecidual (Miocárdio) em tempo real, permitindo medidas instantâneas de velocidade do tecido; Possibilidade de conexão de transdutores eletrônicos multifrequenciais do tipo setorial, convexo, linear e transesofágico; Arquivo digital de dados de pacientes, imagens e medidas em disco rígido interno (mínimo 40 Gb); Gravador de CD/DVD; Saída USB para utilização de pendrive; Compatibilidade com Dicom "Wireless", para inclusão futura e utilização em rede sem fio; Módulo e cabo e ECG 3 vias; Mala compacta para transporte; Carrinho suporte que seja totalmente compatível com o equipamento; Pacote completo de medidas cardiovasculares; Possibilidade de inclusão futura de cálculos e tabelas para medidas obstétricas; Transdutor linear multifrequencial de 5,0 A 12,0 MHz; Transdutor convexo multifrequencial de 2,0 a 5,0 MHz; Transdutor setorial multifrequencial adulto de 1,5 à 3,5 MHz, com pelo menos 3 frequências de segunda harmônica; Transdutor transesofágico para uso adulto de 2,0 a 7,0 MHz. Alimentação elétrica compatível com o local de instalação; manuais de operação do equipamento.</p>						
<p>EMPRESA VENCEDORA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11</p>						
2	<p>Ultrassom Diagnóstico Digital com dopler colorido não portátil para radiologia e cardiologia. Sistema digital</p>	Und	2	<p>Fabricante/Marca: PHILIPS Modelo:</p>	225.000,00	450.000,00

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73

<p>de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular abdominal, periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, cardiologia adulto, pediátrica, neonatal e transesofágico com as seguintes características mínimas: - Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; - Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler Color, Doppler Pulsado, Doppler Contínuo e Power Doppler (angio). Todos os modos básicos de imagem B, M, Doppler Pulsado e Doppler Contínuo devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize); - Monitor LCD de alta resolução com ajuste de altura, angulação e rotação com no mínimo 19" (dezenove polegadas); - Tela digital "touch screen"; - Mínimo de 03 (três) portas ativas para conexão de 03 transdutores, todos selecionáveis pelo painel; - Todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 10 frequências para o modo bidimensional (2D), aumentando assim a versatilidade do aparelho; - Software de harmônica de tecido de pulso invertido disponível para todos os transdutores; - Inclinação independente da imagem modo B, Doppler Pulsado e Doppler Colorido para o transdutor linear; - Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados combinados com Harmônica de Tecidos e Doppler Color; - Software para redução do tipo speckle reduction que possa ser utilizado com recursos de imagem composta (compounding imaging); - Função de harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral); - Ajuste automático de espectro Doppler (escala e linha de base); - Imagem trapezoidal para todos os transdutores lineares; - Função para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre e capilares com sistema de mapeamento de cor de alta resolução; - Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 420 fps (quadros/s) no modo B; -</p>	<p>Affiniti 50 Registro ANVISA Nº. 10216710306</p>			<p>Capacidade para no mínimo 50 programações de ajuste de imagens para cada tipo de exame; - Modos de imagem B simples e dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); - ECG; - Doppler tecidual espectral e colorido com os respectivos pacotes de medidas; - Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; - Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 4000 imagens ou 200 MB; - Painel de comando ergonômico, que permita ajuste de altura, teclado de operação programável de acordo com a necessidade do Usuário e sistema de manuseio do cursor por "TrackBall" ou similar; - Saídas de vídeo composto, supervídeo, RGB ou SVGA, mínimo de 05 portas USB, ETHERNET, RS232C e/ou superior; - Possibilidade de atualizações futuras para outras funções; - Software para cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; - Que permita as seguintes medidas: Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time"; Função de medidas (IR, IP e A/B) com traçado automático do espectro Doppler; Pacote de medidas para cardiologia e vascular; Possibilidade de programação de novas medidas, fórmulas e tabelas; - Profundidade de penetração de imagem de no mínimo 28 cm; - Com HD com capacidade não inferior a 80 GB; - Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (tiff, bmp, avi ou jpeg) e DICOM; - Sistema de armazenamento de imagem em CD, DVD e pen drive (porta USB); - Sistema de impressão de imagens (laudo) diretamente para uma impressora USB com possibilidade de ajuste de até 06 imagens por página; - Protocolo de comunicação padrão Dicom 3.0 (Storage,</p>		
--	--	--	--	---	--	--

<p>Print, Media Storage, Storage Commitment, MWM - Worklist, Q/R, MPPS, Structured Report); - Transdutores Mínimos: Transdutor Convexo multifrequencial que atenda no mínimo as faixas de frequências de 2.0 a 6.0 MHz e abertura de no mínimo 60 graus; Transdutor Linear multifrequencial que atenda no mínimo as faixas de frequências de 5.0 a 11.0 MHz com no mínimo 162 elementos (cristais); Transdutor Endocavitário multifrequencial que atenda no mínimo as faixas de frequências de 4.0 a 8.0 MHz e abertura de aproximadamente 155 graus e de no mínimo 162 elementos (cristais) e guia de biópsia dedicada; Transdutor Setorial Adulto que atenda no mínimo as faixas de frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Transesofágico Multiplano Adulto que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3 a 6 MHz com suporte; - Acessórios: No-break com trafo isolador, autonomia de 15 minutos e que seja compatível com o equipamento ofertado (incluindo coeficiente de segurança de 20%); Aquecedor de gel acoplável, junto ao painel de operação ou aos descansos de sondas, para diminuir o desconforto dos pacientes; - Alimentação elétrica: 220V; - Manual de Operação.</p>					<p>nos formatos: 35.4 x 43.2 cm, 35.4 x 35.4 cm, 25.7 x 30.5 cm. II - Estação de Trabalho para identificação e controle de qualidade: Descrição: Estação de Trabalho Multifuncional que permite efetuar a Identificação de Pacientes, Controle de Qualidade das Imagens Adquiridas, Processamento de Imagens e a exteriorização das imagens através dos Serviços DICOM 3.0 ou superior. III - Impressoras de filmes a seco: Impressora compacta que utiliza tecnologia laser para impressão de filmes com as seguintes especificações: Dimensões aproximadas: 60,0 cm (Largura) x 58,5 cm (Profundidade) x 104,0 cm (altura); - Ideal para aplicações centralizadas e para mamografia digital; - Formatos de filme aproximados: 20 x 25 cm (200 filmes/hora), 26 x 36 cm (240 filmes/hora) e 35 x 43 cm (180 filmes/hora); - Permite a impressão de até três formatos simultâneos; - 12 bits (4096 tons de cinza) com 508 dpi de resolução; - Conexão DICOM 3.0 ou superior; - Ordenador mínimo de 10 bandejas; IV - Acessórios: Chassis para Raios-X. Descrição: Para armazenar a Placa de Fósforo com imagem latente produzida pela exposição aos Raios-X. Com seguintes tamanhos aproximados: 35.4 x 43.2 cm - 04 unidades; 24 x 30 cm - 04 unidades; 18 x 24 cm - 04 unidades. Placas de fósforo para Raios-X: Descrição: Placas de Fósforo/Imaging Plates, para armazenar a imagem latente produzida pela exposição aos Raios-X. Com seguintes tamanhos aproximados: 35.4 x 43.2 cm - 04 unidades; 24 x 30 cm - 04 unidades; 18 x 24 cm - 04 unidades.</p>	<p>Nº. 80022060017</p> <p>III - Impressoras de filmes a seco: Fabricante/Marca: FUJIFILM Modelo: DRY PIX PLUS (3 GAVETAS) Registro ANVISA Nº. 80022060005</p> <p>IV - Acessórios: Chassis para Raios-X Modelo: IP CASSETE TYPE CC (Cassettes/Imaging Plate)</p> <p>Placas de fósforo para Raios-X: IP for X-ray (Fuji Imaging Plate)</p>											
<p>EMPRESA VENCEDORA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11</p>					<p>EMPRESA VENCEDORA: FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.397.874/0001-56</p>												
<p>3</p> <p>CR - Digitalizador de imagens radiográficas (multicassetes) I - leitor de placas de fósforo: Descrição: leitor de Placas de Fósforo para exames de Raios-X e Mamografia com 4 gavetas independentes para inserção de chassis. (Sistema multicassetes: 04 entradas). Efetua leitura de mais de 100 chassis por hora no formato 35 x 43 cm com alta resolução espacial de 100 micra por pixel. Permite a leitura de chassis de Raios-X nos formatos: - 35.4 x 43 cm, 35.4 x 35.4 cm, 25.7 x 30.5 cm, 20.3 x 25.4 cm, 24 x 30 cm, 18 x 24 cm. Permite leitura de chassis de Mamografia nos formatos 18 x 24 cm e 24 x 30 cm. Permite leitura de chassis de Raios-X nos formatos longos especiais: 35.4 x 101.7 cm, 35.4 x 124.5 cm, 25.2 x 58.0 cm, 35.4 x 83.0 cm, 24.0 x 57.0 cm. Permite leitura de chassis para Oncologia</p>	<p>Und 2</p>	<p>I - Leitor de placas de fósforo Fabricante/Marca: FUJIFILM Modelo: PCR PROTECT CS PLUS Registro ANVISA Nº. 80022060032</p> <p>II - Estação de Trabalho para identificação e controle de qualidade: Fabricante/Marca: FUJIFILM Modelo: CONSOLE ADVANCE LITE Registro ANVISA</p>	<p>220.000,00</p>	<p>440.000,00</p>	<table border="1"> <tr> <td>DETENTORA</td> <td>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>58.295.213/0021-11</td> </tr> <tr> <td>INSC. ESTADUAL</td> <td>001986101.02-97</td> </tr> <tr> <td>REPRESENTANTE</td> <td>Leonardo de Moraes dos Santos (Procurador)</td> </tr> <tr> <td>TELEFONE(S):</td> <td>(11) 99166-2618 Sr. Avelino de Campos Figueira (Procurador) (35) 3219-7225/7231/7028/7029</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO/FÁBRICA</td> <td>Rua Otto Salgado, 250 Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira</td> </tr> </table>	DETENTORA	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	CNPJ	58.295.213/0021-11	INSC. ESTADUAL	001986101.02-97	REPRESENTANTE	Leonardo de Moraes dos Santos (Procurador)	TELEFONE(S):	(11) 99166-2618 Sr. Avelino de Campos Figueira (Procurador) (35) 3219-7225/7231/7028/7029	ENDEREÇO/FÁBRICA	Rua Otto Salgado, 250 Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira
DETENTORA	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA																
CNPJ	58.295.213/0021-11																
INSC. ESTADUAL	001986101.02-97																
REPRESENTANTE	Leonardo de Moraes dos Santos (Procurador)																
TELEFONE(S):	(11) 99166-2618 Sr. Avelino de Campos Figueira (Procurador) (35) 3219-7225/7231/7028/7029																
ENDEREÇO/FÁBRICA	Rua Otto Salgado, 250 Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira																

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	CEP: 37066-440 Varginha - MG Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - 4º. Andar Torre Jacarandá - Bairro: Tamboré CEP: 06460-040 Barueri - SP
CIDADE/ESTADO	Varginha - MG (Fábrica) Barueri - SP (Administração)
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	www.philips.com.br avelino.figueira@philips.com leonardo.moraes.santos@philips.com (contratos, empenhos, ofícios e notificações)

DETENTORA	FUJIFILM DO BRASIL LTDA
CNPJ	60.397.874/0001-56
INSC. ESTADUAL	104.028.105.113
REPRESENTANTE	Wilson Kucharsky
TELEFONE(S)	(11) 5091-4026/4050 - Geral: (11) 5091-4000
ENDEREÇO	Av. Ibirapuera, 23 - 14º, 15º e 16º Andares - Bairro: Indianópolis CEP: 04029-200
CIDADE/ESTADO	São Paulo - SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	www.fujifilmamericas.com.br/products/medical/ elaine.sousa@fujifilm.com

Of. 113

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.153136/17-73

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 59/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 14/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MASTERS PHARMACEUTICALS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006080-2.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de LEVATIRACETAM 500MG, para o paciente DOUGLAS BARROS VISGUEIRA.

VALOR: R\$ 9.894,57 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

DATA DO REGISTRO: 13/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MASTERS PHARMACEUTICALS LTDA, representada pelo Sr. Ivan Marcio Nonato Rosetti - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.135412/17-28

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 60/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 22/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: S&B DISTRIBUIDORA E IMP. DE MED. LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.002967-4.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de SULTHIANE 200MG, para a paciente MARIA CLARA MACHADO DE ALENCAR AQUINO.

VALOR: R\$ 2.695,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

DATA DO REGISTRO: 13/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa S&B DISTRIBUIDORA E IMP. DE MED. LTDA, representada pelo Sr. Leandro Lourenço Beltrão - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.148765/17-41

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 61/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 57/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: QUERER HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO INTENSIVALTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.003082-2.

OBJETO: Tratamento fisioterapêutico "THERASUIT", para a paciente VITÓRIA ELLEN POLICARPO CARDOSO

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais e um total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), referente a 06 (seis) meses de tratamento.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

DATA DO REGISTRO: 13/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa QUERER HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO INTENSIVALTDA, representada pelo Sr. Klaus Avelino Santos e Silva - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017.	
Processo	AA.900.1.006905/17-07.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	T MENDES MELO LIMA - ARTES GRÁFICAS - ME.
CNPJ do Contratado	21.137.464/0001-14.
Objeto	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 158/2017, celebrado entre a SESAPI e a empresa T Mendes Melo Lima - Artes Gráficas - ME, cuja CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão, para atender a demanda da Gerência de Vigência em Saúde/Supervisão SINAN, desta Secretaria, cuja vigência se findaria em 14.09.2018. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento de obrigações contratuais pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis.
Data da Assinatura	17.01.2018.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REPRESENTANTE LEAGL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/18.	
Processo	AA.900.1.135576/17-59.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 06/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato contratação de microempresa (ME), para aquisição de estesiômetro, composto por 07 (sete) monofilamentos doprograma estadual de controle de hanseníase, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seu anexo I.
Vigência	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	12.04.2018.
Valor Total	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Ação Orçamentária	2424.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/18.	
Processo	AA.900.1.014312/16-10.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 07/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BR INFORMATICA LTDA.
CNPJ do Contratado	08.050.832/0001-24.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a "Aquisição e instalação de 07 (sete) climatizadores e 01 (um) painel elétrico unificado para climatizadores", visando atender a necessidade do almoxarifado de medicamentos da DUAF/SESAPI, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas.
Vigência	12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
Data da Assinatura	12.04.2018
Valor Total	R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil, seiscentos reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA AMÉLIA PEREIRA NASI.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 58/18.

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.

OBJETO: O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de SIMPLÍCIO MENDES, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 633.345,48 acrescidos de 20% para custear o aumento na produção de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais (incentivo de produtividade) totalizando R\$ 760.014,60 (setecentos e sessenta mil, quatorze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de SIMPLÍCIO MENDES.

DATA DE ASSINATURA: 01.08.2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes: Maria do Céu Damasceno de Moura Fé - Secretária Municipal de Saúde de Parnaíba.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/18**

PROCESSO: AA.900.1.005967/17-45. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.319/0001-64. **OBJETO:** Reforma da Unidade Mista de Saúde Adalgiza Zenobia da Rocha no município de Canavieira – PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR;** CONCEDENTE: R\$ 230.400,98 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos reais e noventa e oito centavos), CONVENIENTE: R\$ 4.702,07 (Quatro mil, setecentos e dois reais e sete centavos), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 – FUNSAÚDE; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para as Unidades Hospitalares; Função: 10 Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA** 13.04.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2018 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA – Prefeito Municipal, CPF: 066.320.843-20.

Of. 1181

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 34/18 AO CONVÊNIO Nº 46/14

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 46/14 (Aquisição de 01(um) veículo tipo AMBULÂNCIA para a Prefeitura Municipal de Miguel Alves- PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, CNPJ Nº 06.553.614/0001-87. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda- DOS RECURSOS FINANCEIROS – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 1746 - Aquisição de veículo e Unidades Móveis de Saúde; Função: 10, Subfunção: 302, Natureza de Despesa: 44.40.41 – Transferência a Município - Contribuições; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 Por Procuração WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUSA - Superintendente.

Of. 1159

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CPL**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 03/2018-CPL, destinada à execução de Recuperação de 77.184,00 m² de estrada vicinal em revestimento primário, no município de **Inhumas-PI**, trecho: PI-227 (sede do município) a Localidade Maracaí, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: Empresas classificadas, por atenderem a todas as exigências do edital, na ordem crescente de classificação: 1º lugar: Construtora NM Ltda, 2º lugar: Construtorres Serviços Gerais Ltda, 3º lugar: Construtora Pinheiros construções Serviços e Transportes Ltda e 4º lugar: CONSTRUPLAN Engenharia e Serviços Ltda. Assim foi considerada como vantajosa a proposta da Empresa: CONSTRUTORA NMLTD, a) Valor Global: R\$ 372.102,53 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e dois reais, cinquenta e três centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 264

**ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº AB.002.1.000029/17-00**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 SUPARC/SEADPREV**

Objeto: Concessão Onerosa de Uso do imóvel que especifica, com a finalidade específica de Explorar, Operar, Manter e Modernizar o Ginásio Poliesportivo “VERDÃO”, situado no município de Teresina.

Fica alterada a data de audiência pública relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 SUPARC/SEADPREV**, trazida no AVISO DE CONSULTA PÚBLICA, publicado na página 15, do DOE/PI nº 70, de 16 de abril de 2018, passando a ter a seguinte redação: **“A audiência pública acontecerá na data de 03/05/2018 às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, localizado na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.” (NR).**

Ficam mantidas todas as disposições do referido AVISO DE CONSULTA PÚBLICA publicado na página 15, do DOE/PI nº 70, de 16 de abril de 2018, ressalvada a alteração data da audiência pública supramencionada.

Teresina, 18 de abril de 2018.

VIVIANEMOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões**LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM**
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria GAB/SEADPREV nº 003/18

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 31/2016

CORREÇÃO DA CONTRATADA

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016, pelo período de 12 (doze) meses, como foi estabelecido no Contrato, contados da data de 20/04/2018 à 20/04/2019, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.
Prazo de vigência	12 MESES De 20/04/2018 à 20/04/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	11/04/2018
Valor global	R\$ 2.378.160,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ da Contratada	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016, pelo período de 12 (doze) meses, como foi estabelecido no Contrato, contados da data de 20/04/2018 à 20/04/2019, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.
Prazo de vigência	12 MESES De 20/04/2018 à 20/04/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	11/04/2018
Valor global	R\$ 2.378.160,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE
PREÇOS Nº 007/18 - CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) UNIDADES DE CAIXAS DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADES VARIADAS, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 102/18 – DIOTE E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 13/04/2018. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 07/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de MAIO de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 16 de abril de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 455

ERRATA
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18 - CPL

No Edital da Concorrência Pública nº 003/18 cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E TORRES PIEZOMÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA CIDADE DE CURIMATÁ – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I), com abertura dos envelopes, no dia 30 de abril de 2018, às 09:00 horas**, no subitem 7.3.3.2.3., onde lê-se: “ Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e= 3mm”, leia – se: “Impermeabilização de reservatório”. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 18 de abril de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 463

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000008/18-06
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICALTDA
CNPJ CONTRATADO	09.192.288/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato 002/2016-IAEPI, cujo objeto está contido no Anexo I, Lote I, item 09 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 02/2015 DL/SEADPREV/PI, qual seja: Locação de 2 (dois) Veículos, categoria pick-up média, motorização mínima de 2.0 CC, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 CV, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, combustível diesel, 04 portas, câmbio manual, 05 passageiros, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre. Fica prorrogado o prazo de vigência para 01/04/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/04/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	28/03/2018
VALOR GLOBAL	106.680,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Francisco de Assis de Oliveira Costa. Pela Contratada: David Borges Hagem Mazuad

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Diretor-Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº113/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: NOVO MILÊNIO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 04.191.947/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 22.07.2018 e o prazo de vigência até 31.12.2018 conforme instrução normativa de Controladoria Geral do Estado - CGE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22/07/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 117
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e FERNANDO LUCAS LOUREIRO LIMA COSTA pela NOVO MILÊNIO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 274

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 017/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 017/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 15.08.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15.08.2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/04/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 280



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 20/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00783/2018/DPE/PI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, ARTIGO 25, II DA

LEI 8.666/93/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: CRISTIANO CHAVES DE FARIAS

CPF: 463.952.375-00

Objeto: Contratação do palestrante Cristiano Chaves de Farias.

Valor do contrato: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2018.

Vigência: da data de assinatura até dia 31 de dezembro.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CRISTIANO CHAVES DE FARIAS

CONTRATO Nº 27/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00909/2018/DPE/PI.

Pregão Eletrônico nº 003/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: Lucyvaldo Alves Piaulino - ME

CNPJ: 22.879.212/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atendimento das necessidades da DPE/PI.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 339030.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2018.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LUCYVALDO ALVES PIAULINO - ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 078

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00507/2018 – DPE/PI

LICITAÇÃO Nº: 712612 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2018/CLC/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2018 - DPE/PI - vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00507/2018-DPE/PI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DPE/PI, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 09.04.2018.

RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor das empresas: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que apresentaram propostas mais vantajosas, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, HOMOLOGANDO o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 09.04.2018, reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/18-CLC/DPE/PI), considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada,

depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e a consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 93.

Teresina/PI, 17 de abril de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0493/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ADJUDICADO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO: 08H30M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/04/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/04/2018

PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

ITEM 01

EMPRESA VENCEDORA: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.074.584/0001-09				
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 500 - SALA 207, CENTRO, TERESINA-PI REPRESENTANTE: JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA; TELEFONE: (86) 3081-8025				
Posto de Serviço	Qnt	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total - 06 meses -
Auxiliar Administrativo de Nível Superior	25	R\$ 6.218,00	R\$ 155.450,00	R\$ 932.700,00

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 01

ORDEM	LICITANTE	CNPJ
2º	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA ME	07.057.583/0001-36

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 16 de abril de 2018.
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03911/2017 – DPE-PI
LICITAÇÃO Nº: 710493 (BANCO DO BRASIL)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2018/DPE/PI

TERMO DE LICITAÇÃO DE FRACASSADA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE LICITAÇÃO DE FRACASSADA

Aos vinte dias do mês de março de 2018, às 11:00 horas (Horário de Brasília/DF), no sistema eletrônico *licitações-e.com.br* do Banco do Brasil, a Pregoeira Tuany de Sousa França formalmente designado nos moldes da Portaria GDPG nº 702/2017 realizou a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018 que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e cópia de chaves, confecção de carimbos automáticos e em madeira, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí na capital e no interior.

No entanto, verificou-se que a única empresa que participou do certame – F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI (CNPJ: 14.182.223/001-21), ao apresentar documentos de habilitação, não possui ramo de atuação compatível com o objeto do certame, uma vez que apresentou CNAE, contrato social e atestados de capacidade técnica no ramo de atividade econômica de serviços gráficos.

A licitante restou, portanto, desclassificada, e a licitação foi declarada FRACASSADA.

Teresina, 17 de abril de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Convênio** abaixo:

Termo de Convênio Nº 005/2018

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Divino

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

· O Presente Convênio tem como objetivo **Apoio a Recuperação e manutenção de Estradas Vicinais do Município**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

· Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20

Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa 22 – Piauí Produtivo - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: 2210

Elemento de Despesa: 3340.41

Fonte de Recurso: 100

Signatários: Patrícia Vasconcelos Lima e Antonio Nonato Lima Gomes.

Vigência: 31/12/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 444

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato** abaixo:

CONTRATO nº: 001/2018

Comodante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ nº 06.553.572/0001-84

Comodatário: Empresa Agua e Esgotos do Piauí – AGESPISA S/A

CNPJ nº 06.845.747/0001-27

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O Presente Contrato de Cessão de Uso Gratuito, tem por objeto a Cessão de uso de conjunto de Perfuração Rotativo, com cabeçote móvel e capacidade para perfurar até 250 metros, marca PROMINAS, Roto Pneumático, Modelo R-4H, composto pelo comboio com máquina perfuratriz acoplada ao caminhão Ford Cargo 2629 6x4, diesel, ano 2014 de placas FEQ6135, FRG 4354, FAZ – 2613, CHASSIS: 9BFZEANE1EBS67510, 9BFZEANE8EBS67536, 9BFZEANE9FBS74447, acompanhados com todas as ferramentas e acessórios para funcionamento da perfuratriz, de propriedade do GOVERNO DO Estado do Piauí, que serão utilizados nos serviços de perfuração de poços tubulares.

Participantes:

Srª Patrícia Vasconcelos Lima

Sr. Genival Brito de Carvalho

Vigência/Prorrogação

• A vigência deste Contrato de Cessão de Uso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação.

Of. 445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Extrato do Contrato Nº 020/2018

Fundamento Legal: 8.666/93

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: José Borges de Brito

CPF 364.117.525-91

Objeto: “Aquisição de 1.500 kg de alho semente, variedade cateto roxo, que serão destinados aos municípios que abrangem o Projeto da Revitalização da cultura do alho no estado do Piauí, por meio da Associação Piauiense dos Produtores de Alho – APPA.

Prazo de Vigência: 13/04/2019

Data de Assinatura: 13/04/2018

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação Orçamentária: 15101.20.601.222210

Natureza de Despesa: 33.90.32

Fonte de Recursos: 100 e 120

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: José Borges de Brito

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1000125/17-52
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 011/2017
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONTAK Construções LTDA.
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO Etapa 01- portas e portão, vestiário, acessibilidade, pintura externa, arquibancadas, instalações, elétricas, sala de primeiros socorros, rampa de acesso, banheiros e limpeza externa.
Prazo de vigência:	190 (cento e noventa dias)
Data da assinatura do contrato:	24 de janeiro de 2018
Valor global:	R\$ 608.775,22 (seiscentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118.04.122
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 283

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.000098/17-99
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 012/2017
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONTAK Construções LTDA.
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma do CENTRO ESPORTIVO "ALMEIDÃO", no município de Teresina - PI
Prazo de vigência:	285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura
Data da assinatura do contrato:	24 de janeiro de 2018
Valor global:	R\$ 349.000,67 (trezentos e quarenta e nove mil reais e sessenta e sete centavos)
Ação Orçamentária:	14203.0013.1211.27.811
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.000086/17-74
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 06/2017
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	F.C. LEITE MELO E CIA LTDA.
CNPJ da Contratada:	13.820.962/0001-39
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência:	205 (duzentos e cinco dias) à partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato:	07 de novembro de 2017.
Valor global:	R\$ 673.660,47 (seiscentos e setenta e três, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118.27.811
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Francisco Cleilton Leite Melo

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 285

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	SAGA ENGENHARIA LTDA - ME.
CNPJ da Contratada:	18.882.626/0001-34
Processo Administrativo:	AA337.1.000612/17-82
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato nº 47/2017, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de execução por mais 3 (três) meses.
Data da Assinatura do Aditivo:	31 de março de 2018.
Valor Global:	R\$ 1.194.337,95
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1182
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0116000000
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Arnor Rego Vieira Filho

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência Nacional nº 003/2018, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0053114/2016, 0019692/2017 e 0038717/2017, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Ampliação (cobertura de quadra) no CEEP de Tempo Integral Cândido Borges, no município de Campo Maior/PI, Reforma e Ampliação na U.E. José Borba de Carvalho, no município de Jardim do Mulato/PI e de Construção de Escola Nova Padrão SEDUC e Quadra Poliesportiva, no município de Fartura do PI/PI. ABERTURA: **24/05/2018 às 10h00min.** REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 16; VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018

Processo Administrativo: 0054854/2016
Inexigibilidade nº 003/2017
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ do Contratante: 06.554.729-0001-96
Contratado: MF Distribuidora & Livraria Ltda
CNPJ do Contratado: 05.195.368/0001-76
OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) livros didáticos para atender a demanda das Escolas de Ensino Médio da rede estadual de ensino do Piauí.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Global: R\$ 4.047.300,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, trezentos reais)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130 / 12362122043; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00/15
Número de parcela: 01 (uma) parcela
Data da Assinatura: 13 de abril de 2018
Signatários: Helder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação; Francisco Ítalo Cardoso Soares Furtado - Representante da Contratada.

Of. 346

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

NUMERO DO PROCESSO: 0005761/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO PRHODENT COMÉRCIO DE PRDUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS - EPP
CNPJ: Nº 93.327.161/0001-75
OBJETO: Aquisição de aparelhos para gabinete odontológico do CIES - Centro Integrado de Educação Especial. Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PI.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12367122131, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 00
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Paulo Alberto Tres - Responsável da Empresa.

Of. 348

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0022172/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 002/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57
OBJETO: Reforma e Ampliação da Casa do Estudante Feminina.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 307.253,96 (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANODETRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins – Responsável

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054.c/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000396/18-82
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME.
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Carnaval 2018 de Santa Filomena - PI, que acontecerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018, com atrações musicais. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Ferraz Arcoverde.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2018
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: R Soares de Oliveira Eventos – ME

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18865/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE VIDA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados na disciplina Estágio Supervisionado, e de Pós – Graduação Lato Sensu em Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, da Universidade Estadual do Piauí tanto na modalidade presencial, a distância, com idades entre 14 a 70 anos, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data da assinatura. **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), mensal, por assegurado, sendo o valor mensal de R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais), perfazendo um montante de R\$ 71.136,00 (setenta e um mil, cento e trinta e seis reais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-39, **FONTE DE RECURSO:** 00. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, SERGIO DIAS PESTANA e JAQUELINE SILVA DOS REIS. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18821/2017.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA, CULTURAL E EDUCACIONAL Nº 002/2018 ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E O INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Execução de atividades de cooperação técnico-científica educacional na área de Engenharia Biomédica e Ciências da Saúde, a serem realizadas nas dependências da FUESPI, na sala da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – Centro de Ciências da Saúde, sala de Videoconferência do NEAD e laboratórios de GERATEC, que contarão com a participação de alunos, professores de ambas as Entidades parceiras. As atividades serão executadas nas modalidades de ciclos de palestras, conferências, seminários, cursos, eventos, desenvolvimento de pesquisas científicas e orientações técnicas, por pesquisadores, professores, professores visitantes e pós - doc de ambas as instituições e de interesses comuns entre as entidades parceiras no campo do Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS:** Os recursos advindos das atividades serão depositados em conta da corrente em nome da Universidade Aberta a ser aberta especificamente para este convênio. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA. (Reitor da Universidade Aberta) **INFORMAÇÕES:** REITORIA/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03602/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUZA SANTOS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Lindaure Natividade dos Santos, os efeitos retroagirão a contar de 21 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04552/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA TAMARA DOS SANTOS LIMA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Tamara dos Santos Lima, os efeitos retroagirão a contar de 31 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03225/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Francisca Rhejanne Moura do Vale, os efeitos retroagirão a contar de 15 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04097/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RAFAELA MARTINS SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Rafaela Martins Silva, os efeitos retroagirão a contar de 28 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DARG Nº 720.606-PI, CPF Nº 398.771.591- 04, DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITANA CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, **POR ERRO, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017 SOB O Nº 207, O CONTRATO 25/2017-ADH-PI ONDE LÊ-SE A AQUISIÇÃO DE 10 NOBRAKS E 02 MICROCOMPUTAROS, PARA TODOS OS EFEITOS O CORRETO É: AQUISIÇÃO DE 10 NOBREAK E 10 MICROCOMPUTAROS, E PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA.**

TERESINA (PI), 17 DE ABRIL DE 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 007/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de uma praça na zona rural, povoado Dionizinho no município de Avelino Lopes - PI, em que a proponente habilitada F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.402.888/0001 – 42, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 692.879,05 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), ficando como primeira classificada a empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.402.888/0001 – 42, por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 692.879,05 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 426

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo conforme os respectivos lotes referente ao município de Picos - PI, declara as empresas: F G ARAÚJO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – ME e a empresa FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 427

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 016/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que que adiou o recebimento dos documentos e abertura da licitação, instaurada por meio do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 016/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de passagens molhadas conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Pio IX – PI, Passagem Franca do Piauí – PI, Alagoinha do Piauí – PI e Nazária – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, onde se ler “até às 09:00 horas, do dia 17 de abril de 2018, passar a ler: “até as 09:00 horas, do dia 21 de maio de 2018”. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1383, no elemento despesa 4490.51, nas fontes 100/116/210. O valor estimado da obra/ serviços é: R\$ 874.667,72 (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de abril de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 423

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Teresina-PI, Santa Filomena-PI e São José do Piauí-PI tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitações, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 12:00 horas, do dia 07 de maio de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí,

através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.17.512.0021.1363, no elemento despesa: 4490.51, nas fontes: 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 668.039,76 (seiscentos e sessenta e oito mil trinta e nove reais e setenta e seis centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 421

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que ADIOU a licitação que instaurou, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**, que tem como objeto a construção de uma praça no município de Barras - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitações, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **onde se ler:** “até às 09:00 horas, do dia 19 de abril de 2018”, **passar a ler:** “até às 09:00 horas, do dia 10 de maio de 2018”. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1383, no elemento despesa: 4490.51, nas fontes: 00. Valor Previsto: R\$ 197.003,81 (cento e noventa e sete mil, três reais e oitenta e um centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.014632/15-09;
CONTRATO Nº. 008/2016;
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí, CNPJ nº. 09.034.960/0001-47, com sede Administrativa na Rua Altos, nº. 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.006 - 160, Cidade de Teresina/PI;
CONTRASTADA: Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº. 97.336.895/0001-71, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 595, Ilhotas, CEP 64.001-550, Teresina/PI;
OBJETO: Serviços Terceirizados Locação de Mão-de-Obra de 04 (quatro) Técnicos de Nível Superior, conforme Liberação nº. 032/2016 DL/SEADPREV/PI;
VALOR: R\$ 29.764,00 (vinte e nove mil, e setecentos e sessenta e quatro reais) mensais ou R\$ 357.186,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais);
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual/IDEPI;
BASE LEGAL: Liberação nº. 032/2016 DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº. 011/2015/ALEPI, ARP nº. 016/2015, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 5.450/2005 e Lei nº. 8.666/1993;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de celebração, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993;
DATA DE CELEBRAÇÃO: 15.02.2018;
ASSINATURAS: Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa Contratada.

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2017

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº.14.190.481/0001-50)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **570.148,90 (Quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 29/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 17 de Abril de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2017, a licitante **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº.14.190.481/0001-50)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **570.148,90 (Quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)**.

Teresina, 17 de Abril de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 219



AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 014 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, tendo em vista a decisão exarada no Processo TC/002098/2018 do TCE/PI, que recomenda o prosseguimento do certame em apreço, torna público aos interessados, especialmente aos que participam do procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 014/2017, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI - 224, trecho Sede do Município de Beneditinos / Prata do Piauí, com extensão de 31,840 km, que dará seguimento ao certame com o prosseguimento dos atos que deveriam ser proferidos pela CEL até a decisão da medida cautelar de suspensão referenciada, ao tempo em que abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de contra razões ao recurso administrativo interposto por empresa participante, na forma disposta no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. A peça recursal encontra-se à disposição das empresas interessadas, na sede do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim 2492- Centro, nesta, Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 032/2017, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 001/2018, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela habilitação das empresas participantes SOLENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto, com vista da decisão prolatada aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após a publicação deste Aviso, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do DER/PI.

Teresina, 18 de abril de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2018

OBJETO: Execução de rede elétrica monofásica 7,97kv para rede elétrica trifásica 13,8kv com extensão e instalação de transformador trifásico de 150kva com medição, na Localidade Chapada na zona rural do município de Teresina – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Capel Construções, Acessoria e Projetos Elétricos Ltda, **CNPJ:** 04.456.773/0001-38, **VALOR:** R\$ 102.136,34 (cento e dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 003/2018, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000068/18-23, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17; **DATA ASSINATURA:** 17/04/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Anderson Soares de Melo – Contratada.

Of. 074

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.001790/17-49

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 002/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 15.143,75m² em paralelepípedo de vias no município, no município de Regeneração - PI. **ABERTURA:** 21/05/2018 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 022/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.001222/16-83

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 022/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 3.052,00m² em paralelepípedo de vias, município de Canavieira - PI. **ABERTURA:** 04/05/2018 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.000601/17-82

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 023/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 6.990,00m² em paralelepípedo de vias, município de Brasileira do Piauí - PI. ABERTURA: 04/05/2018 às 11:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.000142/18-64

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 024/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de reestruturação e construção de novo trecho de galeria, na sede do município de Landri Sales - PI. ABERTURA: 04/05/2018 às 15:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000128/17-92

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2018 que declarou habilitadas as empresas: Tecnic Engenharia Ltda, Três Irmãos Construtora Ltda, Magualhães, Dos Santos, Gonçalves e Medeiros Ltda-EPP e Concip Construção Civil Potiguar Ltda e inabilitadas as empresas: Construtora Trilho Ltda e C & G Construtora e Serviços de Imunização Ltda-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018. CARTA CONVITE Nº 01/2018. DATA DA ABERTURA: 03 de maio de 2018 às 13:30 horas. **MODALIDADE:** Carta Convite, Menor Preço Global **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL “HELVÍDIO NUNES” NA ZONA URBANA DE DEMERVAL LOBÃO-PILEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **VALOR PREVISTO:** R\$ 268.022,83. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta do Convênio 001/2018/FUNDESPI e outros. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 – Bairro: Centro, Demerval Lobão – Piauí; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Esclarecimentos: cpl.demervallobao@gmail.com. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

Demerval Lobão (PI), 17 de abril de 2017.

Genilza Macedo dos Santos
Presidente da Comissão

P. P. 23527

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 04/05/2018, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de revestimento primário de estrada vicinal. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** 97.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002.

OMUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 04/05/2018, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação poliédrica. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** 97.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002.

Pedro Laurentino (PI), 18 de abril de 2018.

Edson Murilo de Oliveira
Pregoeiro

P. P. 23530

OUTROS

JOAQUIM FELIPE LAGINSKI, CPF: 006.458.859-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, autorização e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190 m³/ano, no Condomínio Laginski, Baixa Grande do Ribeiro-PI. Latitude 07°45' 36" S - , Longitude- 44°59' 48" W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Alto Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P. P. 23523



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, no mesmo local, no dia 26/04/2018, às 08:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2017;
- Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 17/04/2018

LÚCIA NAPOLEÃO DO RÉGO ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 23520

3 - 2

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 27 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Como Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
- Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado em 28/03/2018 e no Jornal Meio, edição do dia 28/03/2018 onde estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 18 de abril de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 291
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que requereu* junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a Renovação da Prorrogação da Licença de Instalação, referente à construção de uma ponte com 281,20m de extensão, por 13,20m de largura sobre o rio Poti, rodovia de ligação Rodoanel/entroncamento BR-316, Teresina-PI e Renovação da Supressão Vegetal (SP) Nº026/2017, referente à área total de 84,00ha, sob coordenadas locais 05° 20' 10,42"s e 042° 48' 01,61"W, a ser realizada na Rodovia de Ligação-RODOANEL, trecho: Entroncamento. BR-316 (Estaca 00)/Entr. BR-343 (Estaca 1412+17,00), Município de Teresina, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI

Of. 041

SATURNINO FEITOSA DE MOURA MEE-MADEIREIRA PADRE CÍCERO”, CNPJ Nº 63.522.684/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para a MADEIREIRA PADRE CÍCERO, situada à Avenida Transamazônica, 215, Bairro Bomba, município de Oeiras-Pi.
Foi determinado estudo de impacto ambiental. RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

P. P. 23524

A empresa Secom Aquicultura Ind. e Com. S/A, CNPJ 08.156.382/0002-30, com sede na Fazenda Pontal do Anel, povoado de Carapebas, zona rural do Município de Luís Correia, torna público que foi concedida pela SEMAR a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Número- Proc. D000156-003928/14, emitida em 24/03/2016, para seu empreendimento de criação de camarão em cativeiro;

A empresa Secom Aquicultura Ind. e Com. S/A, CNPJ 08.156.382/0002-30, com sede na Fazenda Pontal do Anel, povoado de Carapebas, zona rural do Município de Luís Correia, torna público que requereu junto à Semar a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Número- Proc. D000156-003928/14, emitida em 24/03/2016, para seu empreendimento de criação de camarão em cativeiro;

P. P. 23525

URUCUI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – POSTO CENTRAL, CNPJ 05.521.307/0001-51, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, na AVENIDA JOSÉ CAVALCANTE, Nº 10, CENTRO, URUCUI-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23526

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
CNPJ: 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 27 de abril de 2018 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017; 2. Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2018; 3. Eleição da Diretoria; 4. Assuntos de interesse geral. **Ingrid Von Sohsten Meyer de Mendonça Clark - Presidente.**

A empresa, **MÃE RAINHA URBANISMO LTDA**, CNPJ 04.487.622/0001 – 47, situada na Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, 985, Bairro das Nações, CEP 62.000,00, cidade de Sobral-CE, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de supressão vegetal de uma área de 7.00 hectares, situada na Rua M, Bairro Sabiazal, Loteamento Santa Maria do município de Parnaíba - PI, para empreendimento Loteamento aberto. Foi determinado estudo um memorial descritivo.

A empresa, **MÃE RAINHA URBANISMO LTDA**, CNPJ 04.487.622/0001 – 47, situada na Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, 985, Bairro das Nações, CEP 62.000,00, cidade de Sobral-CE, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMMA, a solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação, para empreendimento loteamento aberto, situada na Rua M, Bairro Sabiazal, Loteamento Santa Maria no município de Parnaíba - PI. Foi determinado estudo um RAS(Relatório Ambiental Simplificado).

P. P. 23529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 095/2018-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público
Teresina - Piauí

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 06.553.481/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

RAFAEL TAJRA FONTELES – CPF 992.368.423-72 – Secretário de Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR – CPF 226.451.793-04 – Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – CPF 057.220.698-41 – Superintendente da Receita
CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA – CPF 900.679.165-20 – Diretor de Unidade de Gestão Financeira
MARTA BERNADETH SOARES – CPF 273.657.353-68 – Gerente de Execução Financeira Estadual

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
18	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
31	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
32	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS
60	CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
72	ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
118	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIF
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS
151	SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITOS JUDICIAIS
153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 100/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de abril de 2018

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA: 3791-5
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
EMGERPI	DECIO SOLANO NOGUEIRA	226.446.523-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

OFÍCIO Nº 258/2018/GAB/FUNDESPI

Teresina -PI, 09 de Abril de 2018

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO – CPF 199.635.993-20 – Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – CPF 720.025.303-00 – Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ – CPF 031.303.363-38 – Gerente Administrativo e Financeiro

Diário Oficial

34



Teresina(PI), Quinta-feira, 19 de abril de 2018 • Nº 73

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
DIR. ADM. & FINANCEIRO

OFÍCIO Nº 259/2018/GAB/FUNDESPI

Teresina – PI, 09 de Abril de 2018.

Ilmº. Sr
Paulo Cesar Oliveira Linhares
Caixa Econômica Federal – Agência Conselheiro Saraiva
Nesta

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ 05.793.590/0001-70 pertence à **Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI** existentes em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO – CPF 199.635.993-20 – Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – CPF 720.025.303-00 – Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ – CPF 031.303.363-38 – Gerente Administrativo e Financeiro

Os **MESMOS** terão poderes para:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
DIR. ADM & FINANCEIRO

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



CONVOCAÇÃO Nº 004 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital **NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017** para a função de TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, resolve CONVOCAR o candidato aprovado, abaixo relacionado, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período 19 a 20 de abril de 2018, das 08h às 09h, na Secretaria da **UAPI**, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque.**

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATOS (AS)
63	JONHY CARVALHO ARRUDA MENDES

Teresina (PI), 17 de abril de 2018

Profª. Drª. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Geral Adjunta do NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 005 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018 para a função de **Professor Formador**, resolve CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **18 a 25 de abril de 2018, das 08h às 12h (dias úteis)**, nas Secretarias dos Cursos de Graduação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior; e/ou mestrado e/ou vínculo com programa de mestrado ou doutorado = bolsa de R\$ 1.100,00 ou 2) a partir de 3 anos no ensino superior = bolsa de R\$ 1.300,00.**

ORDEM	CANDIDATOS(AS)
3.	GILVAN FONTENELE DOS SANTOS

Teresina (PI), 17 de abril de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Diretor Geral Núcleo de Educação a Distância - NEAD

Of. 031

TV RADIO CLUBE DE TERESINA S.A.
CNPJ: 06.847.495/0001-75
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2017, em atendimento às disposições legais e estatutárias, bem como o Parecer da Auditoria Externa.

Após dois anos consecutivos de forte retração da economia brasileira, registrando recuos no seu PIB, de 3,6% em 2015 e de 3,8% em 2016, finalmente em 2017, a economia iniciou a retomada do crescimento apresentando um PIB 1% maior do que o de 2016. A redução da inflação e da taxa de juros, aliada a algumas ações do Governo Federal, a exemplo da liberação do saque do FGTS, para os trabalhadores com saldos retidos, bem como as ajudas financeiras aos Estados com problemas de caixa, além do recorde expressivo da Balança Comercial de US\$67 bilhões, contribuíram sobremaneira para a retomada do crescimento da nossa economia.

No âmbito interno, a TV Clube, iniciou o ano com a elaboração do seu Planejamento Estratégico, priorizando os investimentos na área de Engenharia visando à modernização do seu parque tecnológico e principalmente para a aquisição dos equipamentos necessários para a implantação do sinal digital nos principais municípios do Estado do Piauí e o desligamento definitivo do sinal analógico em Maio/2018, em Teresina, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí Nazária no estado do Piauí e Timon no estado do Maranhão e em Dezembro de 2018, em Parnaíba. Foi ainda priorizado a continuidade do programa de revisão de rotinas de trabalho, visando à eliminação de desperdícios e de ociosidades.

O ponto alto do desempenho da emissora em 2017 foi sem dúvida o crescimento dos níveis de audiência da sua programação, aferidos por pesquisas do IBOPE, em Maio e Setembro de 2017, registrando um novo recorde de participação média de 51%. Por sua vez a audiência cresceu 22%, entre Maio e Setembro de 2017, passando de 33,1% em Maio, para 40,7%, em Setembro/17, além de inserir vinte programas da rede, entre os vinte de maior audiência, denominados de TOP -20. As pesquisas comprovaram mais uma vez a liderança da TV CLUBE no mercado de radiodifusão e televisão do Estado.

Finalizando, expressamos nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e nossos telespectadores e ouvintes, que nos prestigiam com suas audiências, elegendo a TV CLUBE a líder na área de comunicação do nosso Estado!

LÚCIA NAPOLEÃO DO REGO ALENCAR - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO FLAVIO GERMANO MAGALHÃES – DIRETOR GERAL

ANTONIO DE SENA ROSA FILHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em 2017, a Receita Bruta de Vendas foi de R\$37.718,6 mil, valor inferior em -5,66% à obtida em 2016. A Receita Líquida de Vendas apresentou um decréscimo semelhante de -5,40%, retraindo de R\$37.679,2 mil em 2016, para R\$35.747,2 mil em 2017.

A Receita Bruta da TV CLUBE é formada pela soma das receitas oriundas da veiculação publicitária, realizada no mercado do Estado do Piauí às empresas PRIVADAS, ao setor PÚBLICO, envolvendo os Governos Estadual e Municipal e das veiculações publicitárias realizadas pela REDE GLOBO, na área de atuação da emissora, denominada de Receita SPOT. No ano de 2017, a receita LOCAL equivalente ao somatório das receitas PRIVADA + PÚBLICA somaram R\$23.066,7, crescendo 2,8% em relação ao ano anterior. Por sua vez, a receita SPOT comercializadas pela Rede GLOBO, decresceu 18,8%, influenciando significativamente para a redução das vendas, deste exercício.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

O Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos (CMV) registrou uma redução de 13,01%, passando de R\$24.117,1 em 2016, para R\$21.339,74

mil em 2017 influenciado diretamente pelas TRANSFERÊNCIAS PARA A REDE GLOBO, as quais tiveram uma retração de R\$13.085,0 mil para R\$10.392,1 mil, com redução de 25,9%, motivado pela revisão da participação contratual do mercado local em relação ao nacional, em torno de 30%.

No tocante ao valor das Despesas Operacionais constatou-se um incremento de 2,88%, compatível com a inflação do período, medida pelo IPCA de 2,94%, registrando o valor de R\$17.367,5 mil, em 2017, contra de R\$16.866,1 mil, em 2016.

Por sua vez, as Despesas Financeiras decresceram -4,65%, registrando um valor de R\$2.270,9 mil em 2017, contra R\$2.376,5 mil, em 2016, motivado pelo menor volume de contratos de financiamento, além da redução das taxas de juros praticadas pelo sistema financeiro.

O resultado Final do exercício foi um lucro de R\$3.003,7 mil, contra um prejuízo de R\$3.275,6 em 2016, decorrente do melhor desempenho operacional da companhia e do benefício fiscal promovido pelo Programa Especial de Recuperação Tributária, propiciando uma redução de R\$4.280,40,0 mil, no passivo tributário da companhia, em relação ao exercício anterior.

GERAÇÃO DE CAIXA

O conceito geralmente utilizado para medição da geração de caixa é o EBITDA (sigla em Inglês para o lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciações e amortizações). O resultado positivo do exercício de R\$3.003,7 mil contribuiu sobremaneira para a geração de caixa da empresa nesse ano, fato que deverá motivar uma redução significativa no endividamento bancário da companhia em anos vindouros.

EBITDA - (Consolidado (R\$ MIL))	2016	2017
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-3.275	3.004
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	262
(+) Resultado Financeiro Líquido	2.152	2.151
(+) Depreciações, Amortizações	1.326	1.238
(=) EBITDA	203	6.655

ENDIVIDAMENTOS

O endividamento bancário da companhia de curto e longo prazos, em 2017, somou R\$5.285,1 mil, contra R\$3.790,0 em 2016, registrando um crescimento de 39,4%. Ressalte-se que 92% desse endividamento, em 2017, é de Longo Prazo, contraído para realizar a aquisição de equipamentos para a sede da companhia e para os principais municípios do Estado e realizar a conversão da radio AM para FM.

Destaque-se que o endividamento tributário foi reduzido significativamente de R\$6.148,1 mil, em 2016, para R\$1.858,7 mil, em 2017, em grande parte beneficiado pelo Programa Especial de Recuperação Tributária- PERT, do Governo Federal.

PERSPECTIVAS

O cenário econômico do País para 2018, não obstante o elevado número de desempregados superando a marca de 12 milhões de trabalhadores e a grave crise política, mas, por outro lado, com um conjunto de indicadores positivos, a exemplo da redução da inflação, das taxas de juros, da estabilidade da taxa cambial, projeção de recorde da safra agrícola e o bom desempenho das exportações, gerando superávits cada vez maiores promovem expectativas positivas para um desempenho da atividade econômica bem mais promissora em 2018. Dentro deste contexto, as previsões para o PIB do país são alvissareiras devendo apresentar um ligeiro crescimento entre 1,5 a 2,6%.

No âmbito interno, estamos otimistas em relação ao nosso desempenho, que de acordo com o Planejamento Estratégico da Companhia estimamos uma meta de crescimento das vendas de 7%. As perspectivas de um cenário econômico do mercado nacional mais favorável e após três anos consecutivos de redução de vendas, vislumbra-se um novo horizonte da retomada do crescimento econômico em todos os setores da economia.



Ademais a companhia deverá instalar três sucursais em regiões estratégicas do Estado do Piauí, Parnaíba, Picos e Bom Jesus com transmissões ao vivo nos Jornais Locais e uma equipe de vendas para desenvolver um trabalho de conquista de novos clientes e melhor aproveitamento do mercado do interior.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e aos Acionistas da
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
Teresina – PI

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da TV Rádio Clube de Teresina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelas informações mencionadas na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O Livro de Registro de inventário não corresponde com a situação patrimonial do estabelecimento. Em um teste preliminar, foi efetuada a conferência dos números de registro de itens constante no inventário, com os dos bens físicos existentes na empresa. Na maioria dos casos, o bem existente não coincide a numeração do seu tombamento, com o seu número de registro no livro de inventário respectivo. Em um segundo teste, verificou-se que não constam no livro de registro de inventário bens, e que outros que não existem mais na empresa, deveriam ter os seus registros baixados desse livro, com a identificação da respectiva data de baixa, não foram baixados. E ainda, no livro de não há existir o controle da depreciação e amortização dos itens constantes, consoante sugere a norma contábil – CPC 27 -, faltando-lhe, sobretudo, clareza e padronização – ex.: n. do tombamento, descrição completa e detalhada do item com o seu número de série, número de nota fiscal, fornecedor, valor do item, depreciação, situação em que se encontra o bem, e o setor onde ficará, ou onde se encontra o bem atualmente.

Tal situação descredencia os saldos apresentados nas contas do balanço nº 1.07.00, ativo imobilizado, e 1.07.05, ativo intangível, descumprindo os ditames das lides contábeis, inclusive nos seguintes aspectos:

As despesas com depreciação e amortização dos ativos apresentados nos supracitados demonstrativos, estão calculadas pelo método linear, mormente, utilizando-se da vida útil estabelecida pela legislação fiscal – Decreto nº 3.000/99 – contrariando o que sugere a literatura contábil. O CPC nº 27, e o CPC nº 04 (R1), orienta em seus pronunciamentos, que a vida útil de um item do imobilizado, e do intangível, deve ser estimada com base na expectativa de utilidade desse bem; e

A administração da empresa não efetuou os testes de recuperabilidade – impairment -, conforme orientação emanada pelo CPC 01. Evidenciando uma situação em que os montantes das contas de ativo imobilizado nº 1.07.04, e ativo intangível nº 11.07.05, assim como as suas respectivas contas de depreciação – outras imobilizações nº 1.07.04.19 -, e amortização do intangível nº 1.07.05.20, não apresentam saldos confiáveis;

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis” no nosso relatório. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Teresina, 11 de abril de 2018.

STEINER & STEINER
Auditores Associados
CRC-PI nº 000133/O-7

Guilherme Steiner Rodrigues Mesquita
CRC-PI nº 5.160/O-0

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares reais)

	Notas	2017	2016
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	356	93
Contas a Receber de Clientes	5	2.686	2.884
Ativo Fiscal Corrente	6	55	330
Outros Créditos		524	74
Total do Ativo Circulante		3.621	3.381
Não Circulante			
Depósitos Judiciais		187	187
Outros Créditos	12	4.069	781
Imobilizado	7	12.030	11.742
Intangível		522	247
Total do Ativo Não Circulante		16.808	12.957
Total do Ativo		20.429	16.338
As Notas Explicativas Integram o Conj. das Demonstrações Contábeis			
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM			
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
(Em milhares de reais)			
	Notas	2017	2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores		408	703
Empréstimos e Financiamentos	8	425	3.561
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	9	2.462	2.490
Obrigações Fiscais		1.242	381
Parcelamentos de Impostos	10	72	1.416
Dividendos a Pagar	13	860	266
Outras Contas a Pagar		109	143
Total do Passivo Circulante		5.578	8.960
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	4.861	229
Parcelamentos de Impostos	10	1.787	4.733
Fornecedores		557	-
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Diferido Passivo		1.265	1.265
Total do Passivo Não Circulante		8.470	6.227

FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	(1.684)	(420)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos, Líquido	1.369	(733)
Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	1.369	(733)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	263	25
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	93	68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	356	93

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A TV Rádio Clube de Teresina S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Valter Alencar, 2.120, Bairro Monte Castelo; constituída em 6 de abril de 1964.

A Companhia tem por objeto a exploração e a instalação de estações de imagem (televisão aberta) com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração da propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões e permissões, nos termos da legislação específica.

A Companhia é uma afiliada da Globo Comunicação e Participações S.A., que além de substancial dependência operacional, também possui alta concentração de sua carteira de clientes, que representa parte substancial das receitas da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 30 de março de 2018.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação destas demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas

contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 - reconhecimento e mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa nº 7 - Imobilizado, principalmente, no que se refere a análise do valor recuperável dos ativos e da definição das vidas úteis econômica dos mesmos, e
- Nota explicativa nº 11 - imposto de renda e contribuição social diferidos passivo.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos conforme segue:

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, recebíveis e outras contas são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras de liquidez imediata.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna



uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

b. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

i. Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de *impairment*.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- os dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Estoques

Os estoques de material de consumo são mensurados pelo custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

d. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo, pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. As vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente.

São depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais descritas a seguir:

Taxas médias de depreciação anuais

Edificações	4%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Ferramentas	10%
Computadores e periféricos	20%
Veículos	20%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em relação ao exercício anterior não houve alterações relevantes nas vidas úteis e valores residuais dos ativos.

e. Ativos intangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

f. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida se em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i. Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii. Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins

de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

iii. Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a apuração do imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

i. Receita operacional

A receita operacional da venda de publicidade no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida no momento da veiculação, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

j. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem substancialmente receitas de remuneração de cobrança. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras compreendem substancialmente despesas bancárias, juros sobre empréstimos e financiamento.

k. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

a. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S GAAP quando a norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida em IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia ainda não escolheu o método de transição



para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

I. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis requerem a determinação do valor justo tanto para ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Caixa	15	12
Depósitos Bancários à Vista	171	37
Aplicações Financeiras	170	44
	356	93

Os saldos de Aplicações Financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Os títulos são remunerados a uma taxa de 0,50% a.m.

Estas operações têm vencimentos inferiores a 90 dias da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2017	2016
Contas a Receber de Clientes	3.205	3.390
(-) Duplicatas descontadas	(1.263)	(801)
(-) Adiantamento de clientes	(213)	(30)
Subtotal	1.729	2.558
Globo Comunicação e Participações S.A.	957	325
	2.686	2.884

A Administração da Companhia entende que os saldos em aberto de outros clientes são realizáveis, uma vez que 100% do saldo é vencível em curto prazo. Desta forma, entendeu que não existe a necessidade da constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada período de relatório é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos e das faturas a receber conforme demonstrado a seguir:

	2017
A Vencer	2.815
Vencidos:	
De 181 a 360 dias	201
Há mais de 361 dias	189
	3.205

6. ATIVO FISCAL CORRENTE

	2017	2016
Imposto de Renda e Contribuição Social (a)	295	326
(-) Provisão CSLL	(262)	-
Outros	22	4
	55	330

(a) Imposto de renda e contribuição social são tributos apurados com base na receita bruta mensal, aplicando os percentuais previstos no RIR/1999, art. 223, ou com base em balanços ou balancetes de suspensão ou redução, previstos no RIR/1999, art. 230.

7. IMOBILIZADO

	Custo	Depr.	2017	Custo	Dep. Acumul.	2016
Terrenos	3.724	-	3.724	3.724	-	3.724
Prédios e Benf.	4.862	-2.171	2.691	4.862	-1.976	2.886
Máquinas e Equipamentos	5.603	-4.254	1.349	4.515	-4.040	475
Móveis e Utensílios	1.102	-827	275	1.223	-775	448
Instalações	1.358	-1.342	16	1.341	-1.341	0
Veículos	2.042	-1.248	794	1.766	-1.164	602
Computadores e Periféricos	623	-398	225	542	-349	193
Geradores Bens Sistema HDTV - TV Digital	302	-96	206	302	-65	237
Imobilizado em Andamento	4.520	-2.516	2.004	4.520	-2.066	2.454
	746		746	723	-	723
Total	24.882	-12.852	12.030	23.518	-11.776	11.742

No exercício findo de 31 de dezembro de 2013, em consequência do registro do custo atribuído (*deemed cost*) de Terrenos e Edificações, foi registrada mais-valia dos ativos, em face dessa nova vida útil, houve um acréscimo nos bens do imobilizado no montante de R\$3.721, correspondente ao registro do custo atribuído, com a correspondente contrapartida no patrimônio líquido.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	2017	Adições	Baixas	2016
Custo				
Terrenos	3.724	17	(17)	3.724
Prédios e Benfeitorias	4.862	-	-	4.862
Máquinas e Equipamentos	5.603	1.088	-	4.515
Móveis e Utensílios	1.102	42	(163)	1.223
Instalações	1.358	17	-	1.341
Veículos	2.042	372	(96)	1.766
Computadores e Periféricos	623	81	-	542
Geradores	302	-	-	302
Bens Sistema HDTV - TV Digital	4.520	-	-	4.520
Imobilizado em Andamento	746	23	-	723
	24.882	1.640	(276)	23.518

Descrição	2017	Adições	Baixas	2016
Depreciação				
Prédios e benfeitorias	(2.171)	(195)	-	(1.976)
Máquinas e equipamentos	(4.254)	(214)	-	(4.040)
Móveis e utensílios	(827)	(85)	33	(775)
Instalações	(1.342)	(1)	-	(1.341)
Veículos	(1.248)	(180)	96	(1.164)
Computadores e periféricos	(398)	(49)	-	(349)
Geradores	(96)	(31)	-	(65)
Bens Sistema HDTV – TV Digital	(2.516)	(450)	-	(2.066)
	(12.852)	(1.205)	-	(11.776)
Total	(12.852)	(1.205)	129	(11.776)

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	Modalidade	Vencido	Taxa de Juros	2017	2016	
Banco do Nordeste	Financiamento	Fev/2021	0,64% a.m.	1.182	-	
Banco Toyota	Financiamento	Jan/2021	1,75% a.m.	226	-	
Banco do Nordeste	Capital de Giro	Nov/2017	1,09% a.m.	1.000	-	
Banco Daycoval	Leasing	Mar/2020	2,18% a.m.	82	-	
B. do Nordeste	Capital de Giro	Nov./18	1,62% a.m.	229	479	
B. do Nordeste	FNE	Jan./17	0,76% a.m.	-	42	
Banco do Brasil	Capital de Giro	Jul/19	1,60% a.m.	1.442	-	
Bradesco	Capital de Giro	Até Maio/17	1,44% a 1,85% a.m.	-	53	
Itaú	Capital de Giro	Jul/18	1,60% a.m.	583	-	
Itaú	Conta Garantida	Rotativo	-	-	414	
Itaú	Compror	Rotativo	-	-	999	
Itaú	Leasing	Até Ago./17	1,55% a.m.	-	31	
Bradesco	Capital de Giro	Até Mar/2017	2,18% a.m.	-	152	
Bradesco	Capital de Giro	Até Jul/2017	2,70% a.m.	-	129	
B. do Nordeste	Conta Garantida	Rotativo	-	-	435	
Emp. I Infonews	Mútuo	Até Set/2017	2,29% a.m.	-	305	
Emp. II Infonews	Mútuo	-	-	-	200	
Emp - Segisnando	Mútuo	Nov/2024	1,91% a.m.	209	238	
Banco Daycoval	Leasing	Jan/2020	2,18% a.m.	164	245	
Outros				169	68	
				Total	5.286	3790
				Circulante	425	3561
				Não Circulante	4.861	229

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	2017	2016
Férias	585	719
Salários a Pagar	535	500
Encargos	1.154	1.195
Pro - Labore a Pagar	153	12
Outros	35	64
	2.462	2.490

10. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

A Companhia aderiu ao programa de parcelamento de tributos denominado REFIS, instituído pela Lei 9.964/200, a qual, trata do parcelamento de débitos tributários vencidos até 29 de fevereiro de 2000. O saldo devedor do parcelamento REFIS foi calculado com base nas regras emitidas pela Receita Federal do Brasil, corrigido mensalmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, em 2017 foi rescindido esse programa em decorrência da adesão ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária, (Lei 13.496/2017), devido ser vantajoso para a companhia. Com isso reduziu os juros e multas incidentes, consoante

ditames legais, bem como, se utilizou do Prejuízo Fiscal para compensar o saldo remanescente dos tributos, depois de valor pago da entrada, na modalidade escolhida de 5% do valor total da dívida. Gerando assim uma receita por conta da dispensa dos juros e multas registrada ainda no exercício de 2017, bem como, a compensação dos saldos tributários remanescentes com o prejuízo fiscal, tendo em vista que foi possível quantificar e qualificar, exatamente o passivo tributário (saldo devedor de tributos a recolher, juros e multas e auditados e evidenciados os prejuízos fiscais a serem utilizados, valeu-se do princípio da primazia da essência sobre a forma, cujo deve-se contabilizar os fatos de acordo com a substância e realidade econômica, e não de acordo com tão forma lei 11.638/07.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está apresentada a seguir:

i. Provisão da CSLL

	2017	2016
Lucro antes do IRPJ e CSLL	3.267	(3.275)
(+) Adições ao lucro real	903	580
(=) Base de cálculo	4.170	(2.695)
(-) Compensação de BNC CSLL (30%)	(1.251)	
(=) Base de Cálculo	2.919	
Provisão CSLL 9%	263	

b. Provisão do IRPJ

	2017	2016
Lucro antes do IRPJ e CSLL	3.267	(3.275)
(+) Adições	903	580
(-) Exclusões	(7.211)	(8.303)
(=) Base de cálculo	(3.041)	(10.998)
(-) Compensação de prejuízos fiscais (30%)	-	-
(=) Base de cálculo	-	-
Total Provisão do IRPJ (10%+15%)	-	-
Total Provisão IRPJ e CSLL	263	(-)
Alíquota efetiva	8,05%	0%

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações financeiras de captação de recursos com partes relacionadas estão demonstradas conforme segue:

	2017	2016
Outras Contas a Receber		
TV Alvorada do Sul Ltda.	1.190	781
Empréstimos a Conselheiros	2.879	-
Total	4.069	781



Remuneração de pessoal-chave do conselho de administração

Em 2017, a remuneração de curto prazo do conselho de administração totalizou 1.740 (2.670 em 2016) registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, remunerações variáveis e benefícios diretos e indiretos.

A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Controladora

O controle da Companhia é pulverizado conforme demonstrado na nota explicativa 13.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.000, dividido em 85.850.000 ações nominativas, inalienáveis, sendo 42.925.000 ações ordinárias, com direito a voto, e de igual número de preferenciais, sem direito a voto.

Abaixo está demonstrado o quadro de acionistas da Companhia:

	Ordinárias	Preferenciais	Capital	Participação
Segisnando Ferreira de Alencar	15.569.306	10.517.128	26.086.434	30,39%
Valter Alencar Filho	14.252.822	9.389.213	23.642.035	27,54%
Teresa Maria Ferreira A. P. Rebelo	7.186.267	7.884.466	15.070.733	17,55%
Joao Henrique F. Alencar P. Rebelo	2.266.440	836.381	3.102.821	3,61%
Joao Henrique de A. Costa Rebelo	454.298	2.008.789	2.463.087	2,87%
Regina Lucia G. F. Alencar	-	2.161.198	2.161.198	2,52%
Outros	<u>3.195.867</u>	<u>10.127.825</u>	<u>13.323.692</u>	<u>15,52%</u>
	42.925.000	42.925.000	85.850.000	100,00%

Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Reserva de lucros

i. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

Dividendos

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações:

- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto,

podará, por unanimidade, deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao obrigatório, ou reter todo o lucro, conforme regula o parágrafo 3º. do artigo 202 da Lei 6.404/76.

- Após atendidas as demais deliberações da Assembleia Geral, o saldo remanescente do lucro líquido, se houver, será utilizado para constituição de outras reservas, conforme decidir a Assembleia Geral

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2017	2016
Venda de Publicidade:		
Televisão	36.889	39.191
Internet	368	256
Outras	461	408
Receita Bruta de Publicidade	37.718	39.855
Impostos sobre Receita Bruta	(1.964)	(2.048)
Cancelamento de Receita	(7)	(128)
	<u>35.747</u>	<u>37.679</u>

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2017	2016
Comissões Globo Comunicação e Participações S.A.	(11.597)	(14.448)
Folha de pagamento	(8.563)	(8.547)
Depreciação	(611)	(640)
Gratificações	(495)	(369)
Outros	(74)	(113)
	<u>(21.340)</u>	<u>(24.117)</u>

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2017	2016
Serviços Profissionais	(3.708)	(3720)
Consumos (Correios, Telefones e Outros)	(1.513)	(1.535)
Energia Elétrica	(823)	(793)
Perdas de Títulos e Dev. Duvidoso	(985)	(-)
Viagens e Refeições	(434)	(459)
Depreciação e Amortização	(641)	(686)
Peças Manutenção e Suporte	(204)	(223)
Brindes, Presentes, Feiras e Eventos	(149)	(129)
Honorários	(23)	(37)
Outros	(576)	(623)
	<u>(9.056)</u>	<u>(8.205)</u>

17. DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

	2017	2016
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.254)	(1.283)
IOF	(114)	(102)
Outros Juros e Multas de Mora	(347)	(647)

Outras	(555)	(345)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.270)	(2.377)
Varição Monetária Ativa	47	173
Recuperação de Créditos	12	7
Outras	60	45
RECEITAS FINANCEIRAS	119	225
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	(2.151)	(2.152)

18. Receitas Não Operacionais

Receitas Não Operacional

	2017	2016
Receita de Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	1460	-
Receita de Redução de Multas e Juros - PERT	4711	-
	6171	-

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos acima e a sua estrutura de gerenciamento de risco. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente de falhas destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui instrumentos de proteção, por não possuir ativos e passivos sujeitos a variação cambial e não possui exposição relevante à riscos de taxas de juros. A Companhia

não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Valor justo

a. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes a sua operação.

b. Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, outras contas a pagar, e empréstimos e financiamentos não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (peços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo

Nível 2 – As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.

A divulgação do valor justo dos empréstimos e financiamentos é classificada no nível 2 de hierarquia do valor justo.

Para os níveis 1 e 3, a Companhia não possui nenhuma operação a ser classificada nas datas das demonstrações contábeis.

Teresina-PI, 11 de Abril de 2018.



Francisco Flávio Germano Magalhães
Diretor Geral



Antônio de Sena Rosa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



Gilson Narciso Lima
Contador
CRC-PI Nº 008581/O-5

PARCECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, concluiu, com base no Relatório dos Auditores Independentes, STEINER & STEINER AUDITORES ASSOCIADOS, emitido em 11 de abril de 18, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial, financeira e econômica da Companhia, **manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para apreciação do Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação, devendo-se, contudo, considerar a importante ressalva registrada no parecer dos auditores independentes.**

Teresina, 16 de abril de 2018

Arão Martins do Rego Lobão
Cristiana Aragão Marques Correia Lima
Jorge Ivan Telles de Sousa



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

